

**DECRETO Nº 20582/2024**

**Altera a Função Gratificada concedida ao servidor Jair Maier.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Altera a Função Gratificada de Assistente Administrativo, símbolo G-1, concedida ao servidor **JAIR MAIER**, matrícula funcional n.º 9570-1, portador do RG n.º 6.159.486-8/PR e do CPF/MF n.º 894.131.999-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, através do Decreto nº 20231/2024, para Função Gratificada de Encarregado do Serviço de Fiscalização, símbolo G-1, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de  
fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças